



# INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

### CONCESSÃO DE TEMPO ADICIONAL A CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

*Considerando o disposto no art. 40, §2º, do Decreto nº 3.298/99;*

*Tendo em vista o requerimento feito pelo candidato abaixo descrito, acompanhado de provas robustas de sua condição deficitária, em que pese o laudo médico;*

*Utilizando-se da prerrogativa concedida pelo item 13.12, do Edital nº 001/2014;*

A Comissão Organizadora do Concurso **RESOLVE CONCEDER TEMPO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) MINUTOS** no tempo de realização de duração da prova à candidata MARTA LEMOS CASTRO, inscrita sob o CPF nº 021.355.243-44, portadora de albinismo ocular e nistagmo (CID.10: H54.2, H55, H35.9), inscrita para o cargo de Professor de 1ª a 4ª série, com inscrição nº 101975.

Ressalte-se que tal tempo adicional será concedido exclusivamente ao candidato referido, não se alongando a nenhum dos demais candidatos, mesmo que sejam obrigados a permanecerem na sala juntos, de acordo com o que dispõe o item 7.11.1, devendo o fiscal de sala alertar esta condição aos demais candidatos presentes na sala.

Sem mais para o momento e certos da compreensão de todos os candidatos.

*Comissão Organizadora do Concurso*